



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Exmo. Sr. Charles Menezes Barros,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio desta informar que a EMPRESA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A não apresentou manifestação, até a presente data, quanto ao despacho exarado por Sua Exa. às fls. 49, cujo conteúdo consistia em ajustes ao Acordo de Cooperação Técnica para a Instalação do Ponto de Integração Digital (PID) a fim de atender a população do Distrito de Porto Trombetas no período de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h.

É o que tínhamos a informar, para eventuais esclarecimentos, colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

Belém, 05 de janeiro de 2024.

**HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO**



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES202401025A

